



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 009/2024

APROVADO NA SESSÃO DE 21.02.24  
EM: 21.02.24  
Assinatura 1º Secretário

Requer contratação de médico especialista em neuropediatria para atender a rede pública de saúde do município de Cristalândia.

A Vereadora que este subscreve nos termos regimentais vigentes, REQUER após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente Requerimento, solicitando ao Executivo Municipal a **CONTRATAÇÃO de médico especialista em neuropediatria para atender na rede pública municipal de saúde de Cristalândia/TO.**

#### JUSTIFICATIVA

A contratação desse especialista é de extrema importância porque a neuropediatria abrange questões relacionadas ao desempenho escolar, sono, comportamento, desenvolvimento neuropsicomotor, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, entre outros. Muitas crianças de nossa cidade necessitam do atendimento desta especialidade, pois este especialista atuará no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que podem ameaçar o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Devido à falta de recursos da família para viajar a outros municípios para tratamento particular, muitas crianças ficam sem cuidados, pois a maioria dos casos exige acompanhamento médico regular, impossibilitando o tratamento.

Isto posto, contamos com a Aprovação deste pelos nobres pares.

Plenário, em 20 de fevereiro de 2024.

  
EDILMA SÁ  
Vereadora

RECEBEMOS  
26/2/2024  
Rosa Maria  
Rosa Maria Ribeiro de Farias  
Chefe do Gabinete  
Decreto 020/2021